

03	Maria Angelica Ferreira Leopoldo	Professora	010054231457	ES
04	Iris Ormi Pimentel de Souza	Estagiária	038815101490	ES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do ESPÍRITO SANTO, VITÓRIA/ES, 05 DE OUTUBRO DE 2024.

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE do TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 665, DE 04/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE,

CONCEDER ao servidor RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para fatura e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Plano Interno - ADM APOIO, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos ([1257702](#)), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 3º, II da Portaria Normativa MF nº 1.344/2023.

1. O prazo de aplicação será de até 90 (noventa) dias contados desta Portaria e o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

3ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600295-11.2024.6.08.0003

PROCESSO : 0600295-11.2024.6.08.0003 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
ELEITORAL (CASTELO - ES)

RELATOR : 003ª ZONA ELEITORAL DE CASTELO ES

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INVESTIGADO : COLIGAÇÃO HONESTIDADE, TRABALHO E COMPROMISSO DE CASTELO
/ES

ADVOGADO : HELCIO PIMENTEL DE JESUS (20986/ES)

ADVOGADO : RAUL FIORINI LOUZADA (17823/ES)